

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO - SP

A Câmara Municipal de Campos do Jordão, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 (Lei de Licitações e Contratos), traz a público, para conhecimento geral, a especificação da seguinte avença realizada, como segue:

AVENÇADO/CONTRATADO:
EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINERAIS DI BELLO LTDA – EPP

Processo – Ofício nº 1096/17, de 03 de outubro de 2.017 (Protocolo nº 398/17).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 300 caixas de água mineral natural sem gás acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades e 100 embalagens de água mineral com gás acondicionadas em garrafas plásticas de 450 a 550 ml, embalagem com 12 unidades.

Dotação: Material de Consumo

Modalidade: Convite nº 07/CPL/17, de 11/10/17, realizada em 26/10/17.

Valor total do contrato: R\$ 6.600,00

Contrato nº 10/17 firmado em 27/11/17 pelo prazo de 10 (dez) dias.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, em 27 de novembro de 2.017.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente